

INFORME ESPECIAL DA INDÚSTRIA

MEDIDAS COMERCIAIS DOS EUA

CNI Confederação
Nacional
da Indústria

Número 14 - 15/07/2025

Monitoramento de medidas comerciais dos Estados Unidos

Com o início de seu segundo mandato, o presidente Donald Trump retomou a política comercial *"America First"*, com foco na revisão e reformulação das práticas comerciais dos Estados Unidos, buscando priorizar os interesses econômicos e de segurança nacional do país.

Nesse contexto, em 13 de fevereiro, foi anunciado o *"Plano Justo e Recíproco"* no comércio, uma iniciativa abrangente voltada a combater desequilíbrios comerciais e reduzir o déficit comercial dos EUA.

PRINCIPAIS MEDIDAS ANUNCIADAS

01/07/2025: Departamento de Comércio inicia investigação, sob a Seção 232 do *Trade Expansion Act* de 1962, para determinar se as importações de sistemas de aeronaves não tripuladas e suas peças e componentes ameaçam a segurança nacional.

01/07/2025: Departamento de Comércio inicia investigação, sob a Seção 232 do *Trade Expansion Act* de 1962, para determinar se as importações de polissilício e seus derivados ameaçam a segurança nacional.

09/07/2025: Trump envia carta ao Brasil, anunciando uma tarifa de 50%, com entrada em vigor em 1 de agosto, e investigação sob a Seção 301 do *Trade Act* de 1974.

09/07/2025: Trump anuncia tarifas de 50% sobre o cobre, com entrada em vigor em 1º de agosto.

NEGOCIAÇÕES COM TERCEIROS PAÍSES

UNIÃO EUROPEIA

Em 13 de julho, durante coletiva de imprensa, Von der Leyen, presidente da Comissão Europeia, anunciou que estenderá a suspensão das contramedidas contra as tarifas dos EUA até o início de agosto, enquanto continua a buscar uma solução negociada com Washington nas próximas semanas.

Em 14 de julho, após uma reunião em Bruxelas, líderes do bloco expressaram forte desaprovação e pediram uma resposta firme ao aumento das tarifas sobre produtos da UE, enquanto acusaram os EUA de resistirem aos esforços para fechar um acordo comercial.

RÚSSIA

Em 14 de julho, durante [reunião](#) realizada na Casa Branca com o secretário-geral da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), Mark Rutte, Trump ameaçou impor tarifas secundárias de 100% contra a Rússia, caso o país não chegue a um acordo de cessar-fogo com a Ucrânia nos próximos 50 dias.

MÉXICO

Em 14 de julho, durante coletiva de imprensa, a presidente mexicana, Claudia Sheinbaum, rebateu as críticas de Trump de que o México não estaria fazendo o suficiente para combater o fluxo de fentanil, usadas como justificativa para aumentar a tarifa mexicana para 30%. Sheinbaum afirmou que o país tem feito sua parte e destacou as insistências do governo mexicano em questões relacionadas ao controle do fluxo de armas dos EUA para o México, na prisão de pessoas envolvidas no tráfico de drogas nos EUA e nas responsabilidades que pertencem aos EUA. Além disso, acrescentou que acredita que México e EUA estão perto de finalizar um acordo sobre segurança e espera que ele seja assinado antes de 1º de agosto.

BRASIL

Em 15 de julho, o governo brasileiro publicou o [Decreto nº 12.551 de 2025](#), regulamentando a “Lei de Reciprocidade Econômica” e estabelecendo critérios para suspensão de concessões comerciais, de investimentos e de obrigações relativas a direitos de propriedade intelectual, em resposta a medidas unilaterais adotadas por países ou blocos econômicos que impactem negativamente a competitividade internacional brasileira.

O decreto institui o Comitê Interministerial de Negociação e Contramedidas Econômicas e Comerciais, a qual caberá deliberar sobre a aplicação de contramedidas provisórias e acompanhar as negociações para a superação das medidas unilateralmente impostas. O Comitê será composto pelos ministros do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), que o presidirá, da Casa Civil, do Ministério da Fazenda (MF) e do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

O decreto determina os ritos para adoção das seguintes contramedidas:

Provisórias: essas medidas terão caráter de excepcionalidade e rito mais célere, e devem ser propostos à Secretaria-Executiva do Comitê, que pedirá avaliações aos demais integrantes do colegiado, podendo ainda ouvir o setor privado e outros órgãos federais antes de submeter o pedido à deliberação do Comitê. Concluído o procedimento e aprovada a contramedida, caberá ao próprio Comitê adotar as medidas necessárias à sua implementação.

Ordinárias: o decreto também prevê a possibilidade de contramedidas ordinárias, tratadas nos arts. 3º, 9º, 10 e 11 da Lei de Reciprocidade. Nesse caso, os pleitos deverão ser encaminhados à Secretaria-Executiva da Camex e terão prazo maior para elaboração de pareceres e análises. Eventuais proposições de contramedidas ordinárias serão submetidas a consulta pública antes da deliberação do Comitê-Executivo de Gestão da Camex. A decisão final caberá ao Conselho Estratégico da Camex.

O decreto também estabelece que o parceiro comercial afetado deverá ser notificado em cada fase do processo, especialmente na adoção de contramedidas, e que serão iniciadas consultas diplomáticas. Essas consultas serão realizadas pelo MRE, em coordenação com o MDIC, ouvindo, quando necessário, os demais órgãos integrantes da Camex. O MRE será responsável por apresentar relatório sobre a evolução das negociações diplomáticas.

Geraldo Alckmin, vice-presidente do Brasil, afirmou na noite de 14 de julho, a repórteres no Palácio Presidencial, que o presidente Lula criou uma força-tarefa para iniciar discussões sobre uma resposta com líderes empresariais na terça-feira.

CARTAS ENVIADAS E TARIFAS ANUNCIADAS:

No início de julho, Trump anunciou, por meio de cartas, novas tarifas a serem aplicadas para 25 países - incluindo o Brasil, aumentando a tarifa básica de 10% para 50%. Por meio de [Ordem Executiva](#), também adiou a entrada em vigor de todas as tarifas recíprocas para 1º de agosto:

PAÍS	TARIFA ANTERIOR (abril)	TARIFA NOVA (julho)	Varição
 JAPÃO	24%	25%	
 COREIA DO SUL	25%	25%	
 MALÁSIA	24%	25%	
 CAZAQUISTÃO	27%	25%	
 ÁFRICA DO SUL	30%	30%	
 LAOS	48%	40%	
 MIANMAR	44%	40%	
 TUNÍSIA	28%	25%	
 INDONÉSIA	32%	32%	
 BANGLADESH	37%	35%	
 SÉRVIA	37%	35%	
 CAMBOJA	49%	36%	
 TAILÂNDIA	36%	36%	
 BÓSNIA E HERZEGOVINA	35%	30%	
 FILIPINAS	17%	20%	
 BRUNEI	24%	25%	
 MOLDÓVIA	31%	25%	
 ARGÉLIA	30%	30%	
 IRAQUE	39%	30%	
 LÍBIA	31%	30%	
 BRASIL	10%	50%	
 SRI LANKA	44%	20%	
 CANADÁ	25%	35%	
 MÉXICO	25%	30%	
 UNIÃO EUROPEIA	20%	30%	

Nas cartas, Trump indica a possibilidade de ajustes nas tarifas caso os países estejam dispostos a abrir seus mercados e, ainda, a possibilidade de redução ou aumento das tarifas dependendo do relacionamento com o país.

IMPACTOS MACROECONÔMICOS E FINANCEIROS

- **Ativos americanos oscilaram pouco após o anúncio de novas tarifas recíprocas para dezenas de países na semana passada.** A volatilidade da bolsa americana variou 0,1% na semana, medida pelo índice Vix. A bolsa americana apresentou queda de 0,3% na variação semanal, medida pelo índice S&P 500. Já o índice DXY, que mede a demanda por dólar, teve uma leve alta na semana, variando positivamente em 0,7%.
- Entretanto, os juros de 30 anos nos EUA se aproximaram de 5,0% ao ano (a.a.), fechando a semana passada em 4,96% a.a., sendo um sinal de aumento de risco para financiar a dívida pública americana.
- Apesar dos anúncios das tarifas recíprocas na semana passada, o petróleo Brent valorizou-se 3,0% na variação semanal, após encerrar a última semana em US\$ 70,36. Uma possível explicação para essa valorização do Brent é que os dados de atividade da economia americana afastam a hipótese de recessão econômica este ano.
- A China registrou superávit na balança comercial de US\$ 585,9 bilhões no primeiro semestre de 2025 resultado de um aumento de 5,9% em suas exportações no primeiro semestre de 2025, em comparação com o mesmo período do ano anterior, e uma queda de 3,9% das importações.
- Após registrar redução nas exportações para os EUA em abril e maio, com a trégua comercial entre EUA e China, as exportações chinesas para os EUA cresceram 32,6% em junho, na variação mensal. O país asiático exportou US\$ 38,2 bilhões aos EUA em junho, contra US\$ 28,8 bilhões em maio.
- No Brasil, a notícia da nova tarifa recíproca de 50% sobre produtos brasileiros trouxe volatilidade aos ativos nacionais. Apesar de ainda apresentar uma valorização de 10% no ano, o real se depreciou 3,0% na variação semanal. Além disso, a bolsa de valores do Brasil recuou 3,7% na variação semanal, após atingir o recorde histórico na semana retrasada. Com isso, a bolsa brasileira acumula um crescimento de 13,2% no ano.

ATUAÇÃO DA CNI

Monitoramento e Análise:

- Monitoramento das medidas comerciais anunciadas pelos EUA e dos desdobramentos das negociações com terceiros países.
- Análise da pauta comercial entre Brasil e Estados Unidos, detalhada por setores, produtos, participação dos EUA como destino de exportação e a posição do Brasil como fornecedor no comércio internacional.
- Desenvolvimento de metodologias analíticas voltadas à mensuração dos impactos das tarifas dos EUA, com foco na identificação de setores afetados, potenciais desvios de comércio e efeitos sobre a economia brasileira.

Posicionamentos e Contribuições:

- Articulação junto ao governo brasileiro em relação à tarifa de 50% anunciada pelos EUA, defendendo a intensificação das negociações bilaterais para mitigar ou remover a tarifa (incluindo audiências públicas no Congresso Nacional e reuniões estratégicas entre governo e setor privado).

INFORME ESPECIAL DA INDÚSTRIA: MEDIDAS COMERCIAIS DOS EUA | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Diretoria de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação | Diretor: Jefferson de Oliveira Gomes | Diretor Adjunto: Mário Sérgio Carraro Telles | Superintendência de Economia | Gerência de Análise Econômica | Gerente: Marcelo Souza Azevedo | Equipe: Rafael Sales Rios | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Superintendência de Relações Internacionais | Superintendente: Frederico Lamego de Teixeira Soares | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Iara Ferreira Braga e Pietra Mauro

Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: sac@cni.com.br
Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.